



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 20 – 01 de julho de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Thiago Matos Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Emanuele Nunes de Lima Figueiredo Jorge

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitor de Extensão

Rafael Barreto Almada

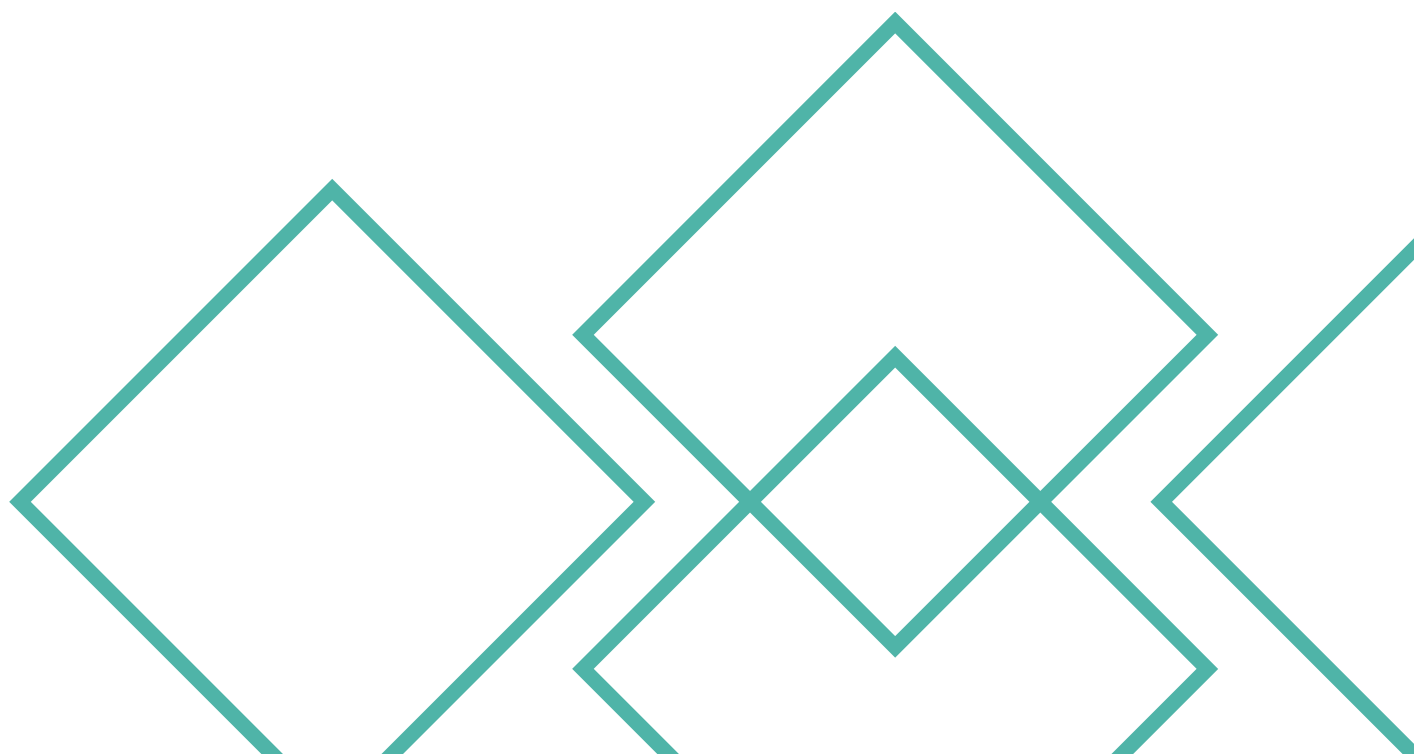
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1787 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23276.000377/2026-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, no âmbito do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e Portaria Normativa n.º 87, de 03 de junho de 2026:

- I. Fabíola Leonor de Paula Ramos, SIAPE 1864154 (Direção de Ensino) – Presidente;
- II. Alex Moreira Fonseca, SIAPE 1752500 (Coordenador de Curso);
- III. Leandro dos Santos Fonseca Raja Gabaglia, SIAPE 1155601 (Membro indicado pelo Estudante);
- IV. Marcela Martins Fogagnoli Erthal, SIAPE 2415236 (Coordenadora de Curso);
- V. Wagner Ramos Perucci, SIAPE 2314631 (Membro da CoTUR); e
- VI. Wellington Rodrigues Galvão, SIAPE 2341271 (Membro da CoTP).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 22:34)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23276.000377/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1787**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **c61d297d4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1819 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23270.000387/2025-86, resolve corrigir:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, a partir de 06 de abril de 2026, para atuarem como membros da Banca de Heteroidentificação no processo seletivo de estudantes do Programa Partiu IF 2026, no âmbito dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

ARENA OLÍMPICA

- I. Anderson Alexandre dos Santos - 1771054 - Presidente;
- II. Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho - 2936404 - Titular; e
- III. Samuel Max Gabbay - 1064069 - Titular.

ARRAIAL DO CABO

- I. Ana Cláudia Teixeira do Nascimento - 401485 - Presidente;
- II. Ana Paula da Silva - 1920758 - Titular;
- III. Bruno Monsores dos Santos - 3311861 - Titular;
- IV. Jessé Porto Benevenuto - 2293284 - Titular; e
- V. William de Jesus Santos - 2293310 - Titular.

BELFORD ROXO

- I. Jaqueline Gomes de Jesus - 2326320 - Presidente;
- II. Edon de Carvalho Ramos - 3357158 - Titular;
- III. Frederico Mendes de Carvalho - 3318188 - Titular;
- IV. Flávio Glória Caminada Sabrá - 2414886 - Titular; e
- V. Carolina Carvalho Rodrigues - 1185559 - Titular.

DUQUE DE CAXIAS

- I. Thiago Luis Santos Silva - 2868136 - Presidente;
- II. Rafael Pereira Santana - 2456350 - Titular; e
- III. Gabriela Salomão Alves Pinho - 2713764 - Titular.

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

- I. Viviam Lacerda de Souza - 2415780 - Presidente;
- II. Camila Valentim Bandeira Lisboa - 1135509 - Titular;
- III. Bernardo Simbalista Antunes de Oliveira - 3318811 - Titular;
- IV. Leandro Mendes de Oliveira - 2641762 - Titular;
- V. Samuel Ribeiro - 1912778 - Titular; e
- VI. Ana Angélica Valle dos Santos - 2292979 - Titular.

MESQUITA

- I. Tatiana Sigolis Pereira - 2294929 - Presidente;
- II. André Bispo da Silva - 276351 - Titular; e
- III. Allan Serafim Gonçalves - 2292877 - Titular.

NILÓPOLIS

- I. Fernanda Delvalhas Piccolo - 1566503 - Presidente;
- II. Ana Paula Santos da Conceição - 1813701 - Titular;
- III. Giovan Kronenberger - 1371872 - Titular;
- IV. Viviane Espírito Santo Rodrigues - 1569637 - Titular;
- V. Marlon Tomazella Baptista - 1218068 - Titular; e
- VI. Cláudio Bispo de Jesus da Costa - 2686203 - Titular.

NITERÓI

- I. Samuel Max Gabbay - 1064069 - Presidente;
- II. José Marcelo Velloso de Oliveira - 2578261 - Titular; e
- III. Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho - 2936404 - Titular.

PARACAMBI

- I. Ana Carolina Rodrigues da Cruz - 3314637 - Presidente;

- II. Camila Ventura da Silva - 2294908 - Titular;
- III. Welitton Alves da Cruz - 2294938 - Titular;
- IV. Luiz Fernando Silva Ferreira - 1320009 - Titular; e
- V. Wilson Araujo de Sousa - 2409799 - Titular.

PINHEIRAL

- I. Leonardo de Souza Campos - 2140045 - Presidente;
- II. Marcia Duarte Gomes - 1825385 - Titular;
- III. Allana de Sousa Izidorio Machado - 1756228 - Titular;
- IV. Leticia Silotti Zampirolli Bento - 1890566 - Titular; e
- V. Sumaia Hottes - 1340703 - Titular.

RESENDE

- I. Silvia Marina Linhares Barboza - 1694484 - Presidente;
- II. Anderson Fontenele de Souza - 2997191 - Titular;
- III. Rômulo Monteiro Araújo de Carvalho - 2345291 - Titular;
- IV. Alberto Arantes - 2294964 - Titular; e
- V. Maiara Alvim de Almeida - 1889550 - Titular.

RIO DE JANEIRO

- I. Aristides de Lima Pereira - 2342828 - Presidente;
- II. Maiara Roubaud Mendes - 1972666 - Titular; e
- III. Alexandre Magno Diniz Brasil - 1062482 - Titular.

SÃO GONÇALO

- I. Aline Miranda Cardoso - 1747256 - Presidente;
- II. Carolina Relvas Chaves - 2609897 - Titular;
- III. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes - 2304990 - Titular;
- IV. Maira Carrera Silva - 2409808 - Titular;
- V. Paula Soledade dos Santos - 2294117 - Titular; e
- VI. Thiago Crispim da Silva - 1889899 - Titular.

SÃO JOÃO DE MERITI

- I. Daniel Fernandes da Cunha Veras - 2412901 - Presidente;
- II. Álvaro Costa Júnior - 1912781 - Titular;
- III. Daniel Mendes Pires Haack - 1671515 - Titular; e
- IV. Luiz Alberto Chaves Júnior - 2315056 - Titular.

TERESÓPOLIS

- I. Anderson Alexandre dos Santos - 1771054 - Presidente;
- II. Reginaldo Ribeiro Soares - 387656 - Titular; e
- III. Denise Cristina Alves Farias Soares - 1093330 - Titular.

VOLTA REDONDA

- I. Leonardo da Silva Ribeiro - 1789850 - Presidente;
- II. Ayrton Ferreira da Costa Junior - 1887622 - Titular;
- III. Iaslin Tavares Franklin - 2327866 - Titular; e
- IV. Jean Michel da Silva Pereira - 2306740 - Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para atuarem como membros da Banca de Heteroidentificação no processo seletivo de estudantes do Programa Partiu IF 2026 e Banca Recursal no âmbito dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

ARENA OLÍMPICA

- I. Anderson Alexandre dos Santos - 1771054 - Presidente;
- II. Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho - 2936404 - Titular; e
- III. Samuel Max Gabbay - 1064069 - Titular.

ARRAIAL DO CABO

- I. Ana Cláudia Teixeira do Nascimento - 401485 - Presidente;
- II. Ana Paula da Silva - 1920758 - Titular;
- III. Bruno Monsores dos Santos - 3311861 - Titular;
- IV. Jessé Porto Benevenuto - 2293284 - Titular; e
- V. William de Jesus Santos - 2293310 - Titular.

BELFORD ROXO

- I. Jaqueline Gomes de Jesus - 2326320 - Presidente;
- II. Edon de Carvalho Ramos - 3357158 - Titular;
- III. Frederico Mendes de Carvalho - 3318188 - Titular;
- IV. Flávio Glória Caminada Sabrá - 2414886 - Titular;
- V. Carolina Carvalho Rodrigues - 1185559 - Titular; e
- VI. Aline dos Anjos Guimarães Samim - 3336144 - Titular.

DUQUE DE CAXIAS

- I. Thiago Luis Santos Silva - 2868136 - Presidente;

- II. Rafael Pereira Santana - 2456350 - Titular; e
III. Gabriela Salomão Alves Pinho - 2713764 - Titular.

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

- I. Viviam Lacerda de Souza - 2415780 - Presidente;
II. Camila Valentim Bandeira Lisboa - 1135509 - Titular;
III. Bernardo Simbalista Antunes de Oliveira - 3318811 - Titular;
IV. Leandro Mendes de Oliveira - 2641762 - Titular;
V. Samuel Ribeiro - 1912778 - Titular; e
VI. Ana Angélica Valle dos Santos - 2292979 - Titular.

MESQUITA

- I. Tatiana Sigolis Pereira - 2294929 - Presidente;
II. André Bispo da Silva - 276351 - Titular; e
III. Allan Serafim Gonçalves - 2292877 - Titular.

NILÓPOLIS

- I. Fernanda Delvalhas Piccolo - 1566503 - Presidente;
II. Ana Paula Santos da Conceição - 1813701 - Titular;
III. Giovan Kronenberger - 1371872 - Titular;
IV. Viviane Espírito Santo Rodrigues - 1569637 - Titular;
V. Marlon Tomazella Baptista - 1218068 - Titular; e
VI. Cláudio Bispo de Jesus da Costa - 2686203 - Titular.

NITERÓI

- I. Samuel Max Gabbay - 1064069 - Presidente;
II. José Marcelo Velloso de Oliveira - 2578261 - Titular; e
III. Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho - 2936404 - Titular.

PARACAMBI

- I. Ana Carolina Rodrigues da Cruz - 3314637 - Presidente;
II. Camila Ventura da Silva - 2294908 - Titular;
III. Weliton Alves da Cruz - 2294938 - Titular;
IV. Luiz Fernando Silva Ferreira - 1320009 - Titular; e
V. Wilson Araujo de Sousa - 2409799 - Titular.

PINHEIRAL

- I. Leonardo de Souza Campos - 2140045 - Presidente;
II. Marcia Duarte Gomes - 1825385 - Titular;
III. Allana de Sousa Izidorio Machado - 1756228 - Titular;
IV. Leticia Silotti Zampirolli Bento - 1890566 - Titular; e
V. Sumaia Hottes - 1340703 - Titular.

RESENDE

- I. Silvia Marina Linhares Barboza - 1694484 - Presidente;
II. Anderson Fontenele de Souza - 2997191 - Titular;
III. Rômulo Monteiro Araújo de Carvalho - 2345291 - Titular;
IV. Alberto Arantes - 2294964 - Titular; e
V. Maiara Alvim de Almeida - 1889550 - Titular.

RIO DE JANEIRO

- I. Aristides de Lima Pereira - 2342828 - Presidente;
II. Maiara Roubaud Mendes - 1972666 - Titular; e
III. Alexandre Magno Diniz Brasil - 1062482 - Titular.

SÃO GONÇALO

- I. Aline Miranda Cardoso - 1747256 - Presidente;
II. Carolina Relvas Chaves - 2609897 - Titular;
III. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes - 2304990 - Titular;
IV. Maira Carrera Silva - 2409808 - Titular;
V. Paula Soledade dos Santos - 2294117 - Titular; e
VI. Thiago Crispim da Silva - 1889899 - Titular.

SÃO JOÃO DE MERITI

- I. Daniel Fernandes da Cunha Veras - 2412901 - Presidente;
II. Álvaro Costa Júnior - 1912781 - Titular;
III. Daniel Mendes Pires Haack - 1671515 - Titular; e
IV. Luiz Alberto Chaves Júnior - 2315056 - Titular.

TERESÓPOLIS

- I. Anderson Alexandre dos Santos - 1771054 - Presidente;
II. Reginaldo Ribeiro Soares - 387656 - Titular; e
III. Denise Cristina Alves Farias Soares - 1093330 - Titular.

VOLTA REDONDA

- I. Leonardo da Silva Ribeiro - 1789850 - Presidente;
II. Ayrton Ferreira da Costa Junior - 1887622 - Titular;
III. Iaslin Tavares Franklin - 2327866 - Titular; e
IV. Jean Michel da Silva Pereira - 2306740 - Titular.

REALENGO

- I. Bruno Costa Poltronieri (Presidente) - 1053022 - Presidente;
- II. Mônica Romitelli de Queiroz - 1545682 - Titular;
- III. Fátima Cristina Alves de Araujo - 1194735 - Titular;
- IV. Mônica de Oliveira Vasconcelos - 1068151 - Titular; e
- V. Ana Cláudia Barbosa - 1678249 - Titular.

MEMBROS DA BANCA RECURSAL

- I. Lêda Glicério Mendonça (Presidente) - Matrícula SIAPE 2488384;
- II. Alexandra Faria do Amaral - Matrícula SIAPE 1207078; e
- III. Viviane da Penha Pereira de Souza - Matrícula SIAPE 2294965.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados anteriormente até 6 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 6 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 15:17)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.000387/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1819**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
09/06/2026 e o código de verificação: **5b925c62e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1866 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23275.000235/2025-33, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ADRIANA LILIAN LISBOA LINHARES, Siape 1093308, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 18:41)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23275.000235/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1866**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **4ab1b4b563**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1887 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23270.000387/2025-86, resolve corrigir:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, a equipe de coordenadores e o apoio administrativo para execução do programa Partiu IF 2026 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, considerando que a Equipe de Coordenação e Apoio está em atuação desde 05 de janeiro de 2026:

- I - Monica Batista Trindade – Campus Rio de Janeiro, Siape: 1193432, Coordenadora de Gestão;
- II - Alexandre Ornelles de Oliveira – Reitoria, Siape: 1741812, Apoio de Secretaria; e
- III - Felipe Verdan da Silva dos Santos – Reitoria, SIAPE: 1824552, Apoio Administrativo.

COORDENADORES PEDAGÓGICOS

- I – Arena Olímpica – Heloise Vasconcellos Gomes Thompson – SIAPE 1305271;
- II – Arraial do Cabo – Alexandre Mioth Soares – SIAPE 1825288;
- III – Belford Roxo – Aline dos Anjos Guimarães Samim – SIAPE 3336144;
- IV – Complexo do Alemão – Anderson Luiz Duarte Augusto – SIAPE 2045754;
- V – Duque de Caxias – Sara Carolina de Castilho Damaso dos Santos – SIAPE 2168713;
- VI – Engenheiro Paulo de Frontin – Wagner Gomes Barroso Abrantes – SIAPE 1151388;
- VII – Mesquita – André Bispo da Silva – SIAPE 276351;
- VIII – Nilópolis – Marcelo Pacheco Soares – SIAPE 1566850;
- IX – Niterói – Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho – SIAPE 2936404;
- X – Paracambi – Gisele dos Santos Grillo Queiroz de Jesus – SIAPE 2294915;
- XI – Pinheiral – Luciana de Macêdo Francisco Azeredo – SIAPE 1881845;
- XII – Realengo – Sylvia Regina Vasconcellos de Aguiar – SIAPE 1556951;
- XIII – Resende – Davison Schaeffer de Oliveira – SIAPE 1299785;
- XIV – Rio de Janeiro – Adriana Lilian Lisboa Linhares – SIAPE 1093308;
- XV – São Gonçalo – Aline Miranda Cardoso – SIAPE 1747256;
- XVI – São João de Meriti – Luciana Nery dos Santos Costa – SIAPE 3311664;**
- XVII – São João de Meriti – Daysi Lucidi Gomes da Farias – SIAPE 2316431;**
- XVIII – Teresópolis – Eliezer Menezes Pereira – SIAPE 1667539; e
- XIX – Volta Redonda – Flávia Campos Marques – SIAPE 3417579.

LEIA-SE:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, a equipe de coordenadores e o apoio administrativo para execução do programa Partiu IF 2026 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, considerando que a Equipe de Coordenação e Apoio está em atuação desde 05 de janeiro de 2026:

- I - Monica Batista Trindade – Campus Rio de Janeiro, Siape: 1193432, Coordenadora de Gestão;
- II - Alexandre Ornelles de Oliveira – Reitoria, Siape: 1741812, Apoio de Secretaria; e
- III - Felipe Verdan da Silva dos Santos – Reitoria, SIAPE: 1824552, Apoio Administrativo.

COORDENADORES PEDAGÓGICOS

- I – Arena Olímpica – Heloise Vasconcellos Gomes Thompson – SIAPE 1305271;
- II – Arraial do Cabo – Alexandre Mioth Soares – SIAPE 1825288;
- III – Belford Roxo – Aline dos Anjos Guimarães Samim – SIAPE 3336144;
- IV – Complexo do Alemão – Anderson Luiz Duarte Augusto – SIAPE 2045754;
- V – Duque de Caxias – Sara Carolina de Castilho Damaso dos Santos – SIAPE 2168713;
- VI – Engenheiro Paulo de Frontin – Wagner Gomes Barroso Abrantes – SIAPE 1151388;
- VII – Mesquita – André Bispo da Silva – SIAPE 276351;
- VIII – Nilópolis – Marcelo Pacheco Soares – SIAPE 1566850;
- IX – Niterói – Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho – SIAPE 2936404;
- X – Paracambi – Gisele dos Santos Grillo Queiroz de Jesus – SIAPE 2294915;
- XI – Pinheiral – Luciana de Macêdo Francisco Azeredo – SIAPE 1881845;
- XII – Realengo – Sylvia Regina Vasconcellos de Aguiar – SIAPE 1556951;
- XIII – Resende – Davison Schaeffer de Oliveira – SIAPE 1299785;
- XIV – Rio de Janeiro – Adriana Lilian Lisboa Linhares – SIAPE 1093308;
- XV – São Gonçalo – Aline Miranda Cardoso – SIAPE 1747256;

XVI – São João de Meriti – Daysi Lucidi Gomes da Farias – SIAPE 2316431;

XVII – Teresópolis – Eliezer Menezes Pereira – SIAPE 1667539; e

XVIII – Volta Redonda – Flávia Campos Marques – SIAPE 3417579.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados anteriormente pela equipe desde a data retroativa de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:49)

JULIO PAGE DE CASTRO

REITOR

Processo Associado: 23270.000387/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1887**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
15/06/2026 e o código de verificação: **8a353f40c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 83, DE 28 DE MAIO DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.000940/2026-61.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000940/2026-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 935, DE 26 DE MARÇO DE 2026, publicada na seção 2, nº 61 do D.O.U., de 31 de março de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000940/2026-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 11:27)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **1aca0a9682**

CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001123.2026-20, de 28 de maio de 2026, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Maria Izabelli Cassiano da Silva, Matrícula Siape n.º 2272735, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-0001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Parnamirim.

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO VITOR SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 83, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000940/2026-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 935, DE 26 DE MARÇO DE 2026,

publicada na seção 2, nº 61 do D.O.U., de 31 de março de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000940/2026-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º

JULIO PAGE DE CASTRO

PORTARIA IFRJ Nº 84, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

JULIO PAGE DE CASTRO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA IFRJ Nº 1.720, DE 27 DE MAIO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23277.000152/2026-13, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 29 de maio de 2026, o cargo ocupado por RAFAEL SANTOS BARROSO, Matrícula SIAPE nº 1970267, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Classe D, Padrão 012, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

JULIO PAGE DE CASTRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 3.284/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.005866/2026-05, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento E002, Código de Vaga nº 0348881, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor TASSIO DE SANTANA DO VALE, SIAPE nº 3446262, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 25 de maio de 2026.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 3.285/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.006320/2026-63, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento E015, Código de Vaga nº 0875690, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor MICHAEL MARCAL DOS REIS, SIAPE nº 2802589, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 3.290/REITORIA/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.001422/2025-10, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a servidora SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2120303, SIAPECAD nº 01901339, lotada no(a) Campus Cacoal, da Função Gratificada FG - 01, do Departamento de Apoio ao Ensino (CAC - DAPE), UORG-138.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 3.291/REITORIA/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.006894/2026-31, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor LEANDRO JUNIOR PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2118520, SIAPECAD nº 01899799, lotado no(a) Campus Cacoal, para exercer a Função Gratificada FG - 01, do Departamento de Apoio ao Ensino (CAC - DAPE), UORG-138.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 3.309/REITORIA/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.007905/2023-58, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora AGATHA CHRISTIE DE SOUZA ZEMKE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2373729, SIAPECAD nº 02129668, lotada no(a) Campus Cacoal, do cargo de Diretora, CD - 04, da Diretoria de Ensino (CAC - DE), UORG-136.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 3.310/REITORIA/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.006878/2026-49, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2120303, SIAPECAD nº 01901339, lotada no(a) Campus Cacoal, para ocupar cargo de Diretora, CD - 04, da Diretoria de Ensino (CAC - DE), UORG-136.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.967/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23254.000059.2024-05, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade, a partir de 01/04/2025, a servidora aposentada Marizete Pinheiro de Oliveira, matrícula Siape 1982663, no cargo de Pedagogo, classe "E", padrão "201", conforme Laudo Médico Pericial SIASS nº. 022.956/2025, de 11/03/2025, e com base no art. 25, inciso I, da nº. Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 884/GAB-REITORIA/IFRR, de 14 de março de 2025, publicada no DOU em 18 de março de 2025, Seção 2, Página 17.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1.103, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a vacância, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, em 23/04/2026, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 33, VIII, ao servidor JOSE MARCONDE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1437761, ocupante do cargo de TAE - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, classe D, nível/padrão 2, lotado no Câmpus Florianópolis..

ZIZIMO MOREIRA FILHO

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.709 Designar a servidora FABIOLA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1561041, para a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do Câmpus Florianópolis-Continente - FG2.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 84, DE 28 DE MAIO DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar
instaurada por meio do Processo
nº 23270.001786/2025-64..

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 13:38)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **84**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2026** e o
código de verificação: **18bd5533c1**

CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.001123.2026-20, de 28 de maio de 2026, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Maria Izabelli Cassiano da Silva, Matrícula Siape n.º 2272735, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-0001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Parnamirim.

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO VITOR SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 83, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000940/2026-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 935, DE 26 DE MARÇO DE 2026,

publicada na seção 2, nº 61 do D.O.U., de 31 de março de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000940/2026-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º

JULIO PAGE DE CASTRO

PORTARIA IFRJ Nº 84, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

JULIO PAGE DE CASTRO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA IFRJ Nº 1.720, DE 27 DE MAIO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23277.000152/2026-13, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 29 de maio de 2026, o cargo ocupado por RAFAEL SANTOS BARROSO, Matrícula SIAPE nº 1970267, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Classe D, Padrão 012, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

JULIO PAGE DE CASTRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 3.284/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.005866/2026-05, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento E002, Código de Vaga nº 0348881, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor TASSIO DE SANTANA DO VALE, SIAPE nº 3446262, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 25 de maio de 2026.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 3.285/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.006320/2026-63, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento E015, Código de Vaga nº 0875690, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor MICHAEL MARCAL DOS REIS, SIAPE nº 2802589, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 3.290/REITORIA/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.001422/2025-10, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a servidora SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2120303, SIAPECAD nº 01901339, lotada no(a) Campus Cacoal, da Função Gratificada FG - 01, do Departamento de Apoio ao Ensino (CAC - DAPE), UORG-138.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 3.291/REITORIA/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.006894/2026-31, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor LEANDRO JUNIOR PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2118520, SIAPECAD nº 01899799, lotado no(a) Campus Cacoal, para exercer a Função Gratificada FG - 01, do Departamento de Apoio ao Ensino (CAC - DAPE), UORG-138.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 3.309/REITORIA/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.007905/2023-58, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora AGATHA CHRISTIE DE SOUZA ZEMKE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2373729, SIAPECAD nº 02129668, lotada no(a) Campus Cacoal, do cargo de Diretora, CD - 04, da Diretoria de Ensino (CAC - DE), UORG-136.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 3.310/REITORIA/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº 23243.006878/2026-49, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2120303, SIAPECAD nº 01901339, lotada no(a) Campus Cacoal, para ocupar cargo de Diretora, CD - 04, da Diretoria de Ensino (CAC - DE), UORG-136.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MOISES JOSE ROSA SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.967/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23254.000059.2024-05, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade, a partir de 01/04/2025, a servidora aposentada Marizete Pinheiro de Oliveira, matrícula Siape 1982663, no cargo de Pedagogo, classe "E", padrão "201", conforme Laudo Médico Pericial SIASS nº. 022.956/2025, de 11/03/2025, e com base no art. 25, inciso I, da nº. Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 884/GAB-REITORIA/IFRR, de 14 de março de 2025, publicada no DOU em 18 de março de 2025, Seção 2, Página 17.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1.103, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a vacância, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, em 23/04/2026, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 33, VIII, ao servidor JOSE MARCONDE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1437761, ocupante do cargo de TAE - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, classe D, nível/padrão 2, lotado no Câmpus Florianópolis..

ZIZIMO MOREIRA FILHO

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.709 Designar a servidora FABIOLA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1561041, para a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do Câmpus Florianópolis-Continente - FG2.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 88 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Alimentos, no âmbito do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23275.000354/2026-77, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Alimentos, no âmbito do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23275.000354/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **1ea15b2f1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 89 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

Instituir Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenadores de Cursos, do *Campus* Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23271.000230/2026-21, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenadores de Cursos, no âmbito do *Campus* Duque de Caxias, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º As comissões terão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23271.000230/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **75db5c9033**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1705 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: 23270.001754/2026-40

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64 e o disposto no artigo 164 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º - Substituir Aldembar de Andrade Sarmento, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1881962, da função de Defensor Dativo no Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos nº 23270.001786/2025-64, ante as razões apresentadas no DESPACHO Nº 1/2026 – (GRUPO DE TRABALHO), designando, em seu lugar, JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOZO, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2314249, para atuar como Defensor Dativo no referido procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 15:04)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1705**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **c0e0986626**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1778 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23827.000022/2026-07, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º Contrato nº 09/2026, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa VESH TRAVELS LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Luiz Alberto de Souza Lima, matrícula SIAPE 3010823 – Gestora Titular – Resende;
- II. Ailton De Freitas Ramos, matrícula SIAPE 2294958 – Gestor Suplente - Resende;
- III. Patrícia Pinto Guimaraes, matrícula SIAPE 2640945 – Fiscal Setorial Titular – Resende;
- IV. Silvia Marina Linhares Barboza Claudino, matrícula SIAPE 1694484 – Fiscal Setorial Suplente – Resende;
- V. Fabio Pires Viana, matrícula SIAPE 2341219 - Fiscal Setorial Titular - Belford Roxo;
- VI. Leonardo Bittencourt Pereira, matrícula SIAPE 1390485 - Fiscal Setorial Suplente - Belford Roxo;
- VII. Maxwell De Oliveira Côrtes, matrícula SIAPE 1970152 - Fiscal Setorial Titular - Eng. Paulo de Frontin;
- VII. Aline Barbosa Da Silva Lôbo, matrícula SIAPE 1864067 - Fiscal Setorial Suplente - Eng. Paulo de Frontin;
- IX. Aurora Pereira Carneiro, matrícula SIAPE 1740428 - Fiscal Setorial Titular – Mesquita;
- X. Fernanda Baleixo Silva Luciano, matrícula SIAPE 1825320 - Fiscal Setorial Suplente – Mesquita;
- XI. Stephanie Di Chiara Salgado, matrícula SIAPE 2415789 - Fiscal Setorial Titular - Niterói;
- XII. Mariângela Areal Guimarães, matrícula SIAPE 2120291 - Fiscal Setorial Suplente - Niterói;
- XIII. Pedro Lincoln De Souza Filho, matrícula SIAPE 1662919 - Fiscal Setorial Titular – Reitoria;
- XIV. Alexandre Ornelles De Oliveira, matrícula SIAPE 1741812 - Fiscal Setorial Suplente - Reitoria;
- XV. Álvaro Costa Júnior, matrícula SIAPE 1912781, Fiscal Setorial Titular - São João de Meriti; e
- XVI. Fabrício Vieira Pontes, matrícula SIAPE 3310675 Fiscal Setorial Suplente - São João de Meriti.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo. .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 15:17)

JULIO PAGE DE CASTRO

REITOR

Processo Associado: 23827.000022/2026-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1778**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **9ac51c38d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1788 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.003877/2023-72, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ROMULO FERNANDES BOUSQUET, Siape 3344197, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho para a modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/06/2026 12:55)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.003877/2023-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1788**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/06/2026** e o código de verificação: **729d4cff99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1789 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23275.000354/2026-77, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Alimentos, no âmbito do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e Portaria Normativa n.º 88, de 08 de junho de 2026:

- I. Leonardo Emanuel de Oliveira Costa – SIAPE 1921806 (Diretor de Ensino);
- II. Hilana Ceotto Vigoder – SIAPE 1804855 (Coordenadora);
- III. Rudyard Gonçalves Coutinho – SIAPE 2295833 (Membro da CoTP);
- IV. Katia Cristina Borges da Rocha - SIAPE 2374913 (Membro indicado pelo Estudante);
- V. Rodrigo dos Santos Almeida – SIAPE 2768983 (Professor); e
- VI. Ruan Nunes Viana - Matrícula 20222014180 (Aluno indicado pela Coordenação).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23275.000354/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1789**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **1674142c81**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1797 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23271.000230/2026-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenadores de cursos, no âmbito do *Campus* Duque de Caxias, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 89, de 8 de junho de 2026:

- I. Anderson Luis Vieira da Silva, SIAPE nº 1642760 – Presidente;
- II. Camila Silva Fernandes, SIAPE nº 1725179 – Secretária;
- III. Ana Carolina Carius, SIAPE nº 1806904 – Membro; e
- IV. Marina Hitomi Ishizaki, SIAPE nº 1343458 – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23271.000230/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1797**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **43dc0bd37c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1812 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23278.001629/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) GABRIEL BRAGA RODRIGUES DA SILVA, Siape 2294941, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 12:37)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23278.001629/2023-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1812**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **a4035a41af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1817 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23273.000073/2026-34, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 08/2023, celebrado entre o campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ e empresa FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 13.739.782/0001-27, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

Gestores:

- I. Francisco Jorge Campos do Anjos, SIAPE: 1.739.097 (Titular); e
- II. Danilo Andrade Motta de Souza Ribeiro, SIAPE: 2.078.892 (Suplente).

Fiscais:

- I. Nívia Cavalcanti Leal, SIAPE: 1.174.019 (Fiscal Administrativo Titular);
- II. Jorge Luiz Corrêa da Silva, SIAPE: 1.734.741 (Fiscal Administrativo Suplente);
- III. Luciano Teodoro Gonçalves, SIAPE: 1.876.676 (Fiscal Técnico Titular); e
- IV. Diego de Souza Pereira, SIAPE: 2.345.287 (Fiscal Técnico Suplente).

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 12:37)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23273.000073/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1817**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **ee804b1ce6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1820 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23270.000387/2025-86, resolve corrigir:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, a equipe de coordenadores e o apoio administrativo para execução do programa Partiu IF 2026 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, considerando que a Equipe de Coordenação e Apoio está em atuação desde 05 de janeiro de 2026:

- I - Monica Batista Trindade – Campus Rio de Janeiro, Siape: 1193432, Coordenadora de Gestão;
- II - Alexandre Ornelles de Oliveira – Reitoria, Siape: 1741812, Apoio de Secretaria; e
- III - Felipe Verdan da Silva dos Santos – Reitoria, SIAPE: 1824552, Apoio Administrativo.

COORDENADORES PEDAGÓGICOS

- I – Arena Olímpica – Heloise Vasconcellos Gomes Thompson – SIAPE 1305271;
- II – Arraial do Cabo – Alexandre Mioth Soares – SIAPE 1825288;
- III – Belford Roxo – Aline dos Anjos Guimarães Samim – SIAPE 3336144;
- IV – Complexo do Alemão – Anderson Luiz Duarte Augusto – SIAPE 2045754;
- V – Duque de Caxias – Sara Carolina de Castilho Damaso dos Santos – SIAPE 2168713;
- VI – Engenheiro Paulo de Frontin – Wagner Gomes Barroso Abrantes – SIAPE 1151388;
- VII – Mesquita – André Bispo da Silva – SIAPE 276351;
- VIII – Nilópolis – Marcelo Pacheco Soares – SIAPE 1566850;
- IX – Niterói – Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho – SIAPE 2936404;
- X – Paracambi – Gisele dos Santos Grillo Queiroz de Jesus – SIAPE 2294915;
- XI – Pinheiral – Luciana de Macêdo Francisco Azeredo – SIAPE 1881845;
- XII – Realengo – Sylvia Regina Vasconcellos de Aguiar – SIAPE 1556951;
- XIII – Resende – Davison Schaeffer de Oliveira – SIAPE 1299785;
- XIV – Rio de Janeiro – Adriana Lilian Lisboa Linhares – SIAPE 1093308;
- XV – São Gonçalo – Aline Miranda Cardoso – SIAPE 1747256;
- XVI – São João de Meriti – Luciana Nery dos Santos Costa – SIAPE 3311664;
- XVII – São João de Meriti – Daysi Lucidi Gomes da Farias – SIAPE 2316431;
- XVIII – Teresópolis – Eliezer Menezes Pereira – SIAPE 1667539; e
- XIX – Volta Redonda – Flávia Campos Marques – SIAPE 3417579.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados anteriormente pela equipe desde a data retroativa de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 15:17)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.000387/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1820**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
09/06/2026 e o código de verificação: **8955a1aa95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1824 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23273.000085/2026-69, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 04/2021, celebrado entre o *campus* Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ e empresa KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Francisco Jorge Campos do Anjos, SIAPE: 1.739.097 - Gestor Titular;
- II. Danilo Andrade Motta de Souza Ribeiro, SIAPE: 2.078.892 - Gestor Suplente;
- III. Nívia Cavalcanti Leal, SIAPE: 1.174.019 - Fiscal Administrativo Titular;
- IV. Diego de Souza Pereira, SIAPE: 2.345.287 - Fiscal Administrativo Suplente;
- V. Luciano Teodoro Gonçalves, SIAPE: 1.876.676 - Fiscal Técnico Titular; e
- VI. Jorge Luiz Corrêa da Silva, SIAPE: 1.734.74 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 15:54)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23273.000085/2026-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1824**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **0dcdd3e7e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1836 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23831.000202/2024-50, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Glaucio Oliveira da Gama, Siape 1378141, ocupante do cargo de Médico, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 18:08)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23831.000202/2024-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1836**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **8bddb5285b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1845 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001877/2026-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Vinicius Peclat de Oliveira, SIAPE n.º 2293200, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 15:24)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001877/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1845**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **98b4cb42b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1872 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23826.000112/2026-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 01/2026, entre o *Campus Arraial do Cabo* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gestor Titular: Filipe Bock Campos, matrícula SIAPE 1738896;
- II. Gestor Suplente: Rodrigo Fortunato Dias Duarte, matrícula SIAPE 1883510;
- III. Fiscal Titular: Délcio Martins dos Santos Filho, matrícula SIAPE 1062500; e
- IV. Fiscal Suplente: Sergio Soares Junior, matrícula SIAPE 3337728.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 13:33)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23826.000112/2026-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1872**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **58ec272a28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1881 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23826.000423/2024-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 49569/2025 entre o *Campus* Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Gestor Titular: Lenon dos Santos Costa Bastos, matrícula SIAPE 1864207;
- II. Gestor Suplente: William de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2293310;
- III. Fiscal Titular: Délcio Martins dos Santos Filho, matrícula SIAPE 1062500; e
- IV. Fiscal Suplente: Sergio Soares Junior, matrícula SIAPE 3337728.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:49)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23826.000423/2024-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1881**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **078fbbdf48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 87 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2026.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Agropecuária, no âmbito do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23276.000377/2026-71, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Agropecuária, no âmbito do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 22:34)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23276.000377/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **c95ab9a51d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 90, DE 09 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA - Delega competência ao Pró-Reitor de Extensão para atuar no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, no âmbito dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ a competência para atuar, em nome da Reitoria, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, no que se refere aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) dos quais o IFRJ seja partícipe.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria compreende a prática dos atos necessários à tramitação dos TEDs no SIMEC, incluindo:

- I – cadastramento, atualização e acompanhamento de propostas, planos de trabalho e documentos correlatos;
- II – inserção, conferência e validação de informações e documentos exigidos pelo sistema;
- III – acompanhamento da execução física e financeira dos instrumentos;
- IV – atendimento de diligências, solicitações e demandas formuladas pelos órgãos concedentes;
- V – adoção das providências necessárias ao regular andamento dos processos relacionados aos TEDs;
- VI – prática dos demais atos operacionais necessários à gestão e tramitação dos instrumentos no âmbito do SIMEC;
- VII – aprovar, encaminhar, validar e assinar eletronicamente documentos, planos de trabalho, propostas e demais instrumentos relacionados aos Termos de Execução Descentralizada no âmbito do SIMEC, observadas as competências institucionais e a legislação vigente.

Art. 3º A delegação prevista nesta Portaria não afasta a competência originária do Reitor, que poderá, a qualquer tempo, avocar a prática dos atos delegados.

Art. 4º Os atos praticados em decorrência desta delegação deverão observar a legislação vigente, as normas do Ministério da Educação, os normativos aplicáveis aos Termos de Execução Descentralizada e os regulamentos internos do IFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 20:22)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **90**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2026** e o
código de verificação: **b9fd9c0f4a**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br